



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 374 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.085495/05-57;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, Dr. Irênio da Silva Moreira Filho, substituirá a interessada no período de gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDRÉA JORGE SIQUEIRA**, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 17/4/2005 a 15/4/2010, a serem usufruídos no período de 8 a 19/6/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECAD/CGAB/PGJ 11/JUN/2015 19:40 0006107

Publicada em 12/06/2015
Esta cópia confere com o original
Richelli